



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Rua Eulálio da Trindade, 76 - Centro · BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
CEP: 88380000 · Tel: (47) 3345-3511



Dados do Requerimento

89333

Empreendedor

Nome: Idea Quattro Empreendimentos Imobiliários Ltda

CPF/CNPJ: 28549515000164

Endereço: Avenida Nereu Ramos Esquina Rua Canto do Sol Lotes 13, 14 e 15 - Loteamento Santa Luzia, sn° - Itacolomi · **CEP:** 88380000

Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS

Estado: SC

Empreendimento

IDEA QUATTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 28549515000164

Endereço: Avenida Nereu Ramos Esquina Rua 3750 - Canto do Sol, sn° - Itacolomi · **CEP:** 88380000

Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 730491.97, Y 7041376.67

Inscrição Imobiliária: 01.07.044.0269

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICIÕES

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais: 37.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 8206.89 (m²)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Licença Ambiental de Instalação

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Liziani Colzani (03372574931)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.